

**PORTARIA Nº 012/2023/DIR, DE 13 DE MARÇO DE 2023****Ratifica, exonera e designa Editores do Conselho Editorial da Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

**CONSIDERANDO** que o Diretor-Geral acumula as funções de Diretor-Geral e Diretor-Acadêmico;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Diretor-Geral e Diretor-Acadêmico estabelecidos no Regimento Geral da IES;

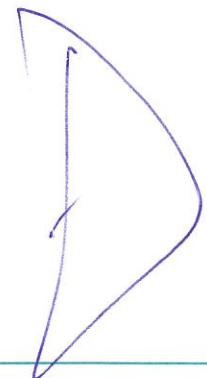
**CONSIDERANDO** os termos do Regulamento da Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos - RCFMC, aprovado em CONSUP no dia 16 de dezembro de 2019, o qual prevê em seu Art 8º que a organização geral da revista conta com Conselho Editorial;

**CONSIDERANDO** que o referido regulamento determina em seu Art. 9º que a organização administrativa, técnica e funcional da RCFMC é administrada, gerida e supervisionada pela Direção Geral da FMC e pelo Editor Chefe, os quais têm poderes para deliberar e decidir sobre assuntos da mesma;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar o seguinte membro do Conselho Editorial da RCFMC:

- I. Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior;



**Art.2º** Exonerar os seguintes membros do Conselho Editorial da RCFMC:

- I - Prof. Shaytner Campos Duarte;
- II - Prof. Paulo de Assis Melo;
- III - Prof. Eduardo Shimoda;
- IV – Prof. Carlos Antonio de Souza Moraes;
- V – Prof. Jorge Hernandez Fernandez.

**Art. 3º** Designar os seguintes membros para composição do Conselho Editorial da RCFMC:

- I - Prof. Sebastião de Mello Fonseca
- II – Prof. Vanderson Carvalho Neri
- III – Profª Thais Louvain de Souza
- IV – Profª Inez Barcellos de Andrade
- V – Profª Virgínia Freitas Rodrigues

**Art. 4º** Compete aos membros ora designados desempenhar as atribuições e competências descritas no Regulamento da RCFMC.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 011/2021/DIR de 29/06/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de março de 2023.

  
Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior,  
Diretor Geral da FMC

**Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior**  
Diretor-Geral da FMC